



# Prefeitura do Município de Vargem

**DECRETO nº 1.744, de 06 de novembro de 2018**

**“Dispõe sobre a Permissão de Uso de Bem Público Municipal”.**

**SILAS MARQUES DA ROSA**, Prefeito do Município de Vargem, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 87, I, 'F' e 93, § 2º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 959-7/2018,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica Autorizado ao Sr. AILTON ANGRISANIS, Rg nº 34.327.897, CPF nº 320.833.048-02 o uso das dependências do Poliesportivo conforme Proc. Adm. nº 959-7/2018, no dia 25 de novembro de 2018, para realização do “Projeto Tatame Jiu-Jitsu”.

§1º - O Responsável pelo evento deverá manter e cumprir as condições impostas pela Administração Municipal no processo supramencionado.

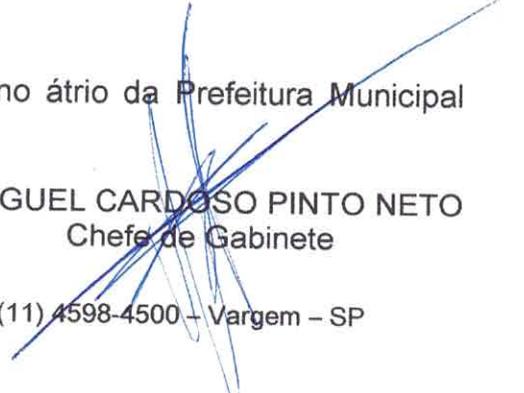
**Artigo 2º** - A presente permissão de uso é outorgada a título precário e gratuito e em caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade dos organizadores os danos causados a terceiros e ao Patrimônio Público.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 06 de novembro de 2018.

  
**SILAS MARQUES DA ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 06 de novembro de 2018.

  
**MIGUEL CARDOSO PINTO NETO**  
Chefe de Gabinete